

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral****Extrato****Extrato****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO:2991/2018.OBJETO: despesa com o Curso "Finanças Pessoais: como manter a saúde financeira em tempos de crise", a realizar-se no dia 18 de maio de 2018, no Auditório do Fórum Astolfo Serra. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: SVT Consultores Ltda. VALOR: R\$ 4.000,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 03/05/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 03/05/2018, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**Portaria****Portaria DG****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 241/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2624/2018,

Considerando a informação prestada no doc. 8, comunicando que o agente Epaminondas dos Santos não viajou para as Varas Trabalhistas de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/Ma, em veículo deste Tribunal, para auxiliar o Fiscal do Contrato na entrega dos extintores de incêndio recarregados nas Varas Trabalhistas daquelas cidades.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 214/2018, datada em 20 de abril de 2018, que autorizou o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA, no período de 23 a 28 de abril de 2018, em veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o Fiscal do Contrato, Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, na entrega dos extintores de incêndio recarregados nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 6208/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 238/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e